

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS A SER REALIZADO NO RESIDENCIAL MURININ II – CT 410.676-41

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Habitação de Benevides – PA, por meio deste Termo de Referência, tem por finalidade, a atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações pública, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, aos dispositivos da Lei nº 8.666 de 1993, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a Contratação de empresa especializada para Execução de Projeto Técnico Social – PTS no Residencial Paraíso do Murinin II, no Município de Benevides – PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo de Referência, pretende garantir o cumprimento das normativas do Programa Minha Casa Minha Vida - MCRV, através da contratação de empresa especializada para execução do PTS - Projeto de Trabalho Social a ser realizado com as famílias beneficiárias do Residencial Murinin II, no Município de Benevides – PA, de acordo com as orientações do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

2.2 - A contratação destes serviços Técnicos Sociais, faz-se necessária, diante da necessidade de contratação de profissionais qualificados e que tenham experiência no acompanhamento dos projetos sociais ligados à programas de cunho habitacional, como é o caso do antigo Programa Minha Casa Minha Vida, visando promover o desenvolvimento social, exercício da cidadania, sustentabilidade do empreendimento, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias.

2.3 - Conforme Portaria nº 464/2018 do Ministério das Cidades, é de responsabilidade do Município a realização da elaboração do Trabalho Social de forma direta ou indireta. De modo que, em Benevides/PA, O Trabalho Social do Residencial Murinin II será realizado no regime de execução indireta, via processo licitatório e o acompanhamento será de

responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação - SEMHA, através do responsável técnico, já devidamente aprovado pela Caixa.

2.4 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - O Trabalho Social (TS) é o documento que sistematiza a proposta de trabalho junto aos beneficiários, por meio da equipe técnica aprovada pela Caixa Econômica Federal com expertise na área de atuação, cujo objetivo é planejar as intervenções relacionadas ao desenvolvimento urbano, de modo que, os projetos devem ter enfoque multidisciplinar, fundamentando-se nos princípios de participação comunitária, sustentabilidade dos empreendimentos e preservação ambiental.

3. OBJETO

3.1 Contratação de empresa especializada para execução de Projeto Técnico Social - PTS, na área de Habitação de Interesse Social, no Residencial Murinin II, localizado no Município de Benevides - PA, PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida, com Recursos do FAR- Fundo de Arrendamento Residencial.

4. OBJETIVOS

4.1 O aludido Projeto, terá como objetivo principal, desenvolver ações voltadas para viabilizar o exercício da participação dos beneficiários mediante trabalho informativo e educativo, contribuindo no processo de construção de cidadania direta e indiretamente, visando à melhoria na qualidade de vida da família beneficiária e sua permanência nos imóveis, bem como contribuir para a sustentabilidade dos empreendimentos.

5. PRAZO DOS SERVIÇOS

5.1 O projeto deverá prever no mínimo 12 (DOZE) meses de execução, a contar da assinatura do contrato, com atividades mensais e consecutivas, que serão distribuídos entre as várias ações que estarão descritas no aludido projeto, constante nos eixos exigidos pelo Ministério do desenvolvimento Regional - MDR, para a execução dos Trabalhos Sociais.

6. VALOR DO PTS

6.1 O valor disponível é de R\$ 492.769,56 (quatrocentos e noventa e dois mil, Sete centos e sessenta e nove mil e cinquenta e seis centavos).

7. EIXOS e AÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NO PTS

7.1- EIXO 1: Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

7.1.1 Ações: Plantão Social

Mês de execução: 01 à 12

Ações: Levantamento pós ocupação das unidades habitacionais e caracterização das famílias e verificação de ocupação irregular;

Mês de execução: 01

7.1.2 Ações: Reunião de explanação do Projeto

Mês de execução: 01

7.1.3 Ações: Palestra sobre Direitos e deveres do idoso

Mês de execução: 05

7.1.4 Ações: Palestra sobre direitos e deveres da Pessoa Com Deficiência – PCD

Mês de execução: 04

7.1.5 Ações: Conviver bem: relações e regras de vizinhança

Mês de execução: 03

7.1.6 Ações: "Criação da Associação de Moradores"

Mês de execução: 05 à 08

7.2- EIXO 2: Educação Ambiental e Patrimonial

7.2.1 - Ações: **Formação do comitê ambiental** – Tem como objetivo implementar meios para atingir os sistema de gestão ambiental. Sempre visando à prevenção da poluição do meio ambiente.

Nº de participantes: 20 pessoas

Carga horária: 1 dia na semana, totalizando 2 horas

7.2.2 - Ações: **Capacitação dos membros** - A capacitação dos participantes do Comitê visa aqualificação dos mesmos, que servirá para melhor desenvolver as ações constantes no projeto.

Nº de participantes: 20 pessoas

Carga horária: 2 dias na semana, totalizando 4 horas;

7.2.3 - Ações: **Oficina de reciclagem** - As oficinas vão objetivar o desenvolvimento consciente e atuante em relação às questões ambientais, priorizando ações de

reutilização de materiais. A coleta seletiva tem importância fundamental, pois viabiliza e facilita a reciclagem.

7.2.4 - Ações: Mutirão ecológico – Tem como objetivo sensibilizar os moradores quanto a importância da organização e da mobilização comunitária, para o encaminhamento das questões coletivas e, ao mesmo tempo, combater a imagem negativa que os moradores tem do bairro e de si mesmos, buscando assim, contribuir para melhorar a sua auto estima. O referido Mutirão, prevê ações de limpeza, bem como, conversas com as lideranças e beneficiários, com o objetivo de desenvolver, após o término dos trabalhos a serem executados, ações contínuas de educação ambiental, visando, além, da prevenção de Doenças e melhoria das condições de vida daquela comunidade, suscitar sentimentos de responsabilidade, solidariedade, iniciativa e respeito mútuo.

Nº de participantes: 30 pessoas

Carga horária: 1 dia na semana, totalizando 2 horas

7.2.5 - Ações: Atividade de arborização “Adote uma árvore”. – A ação visa incentivar o plantio de árvores na localidade, de modo que, é importante conscientizá-las sobre a importância do Meio Ambiente.

Nº de participantes: 30 pessoas

Carga horária: 1 dia na semana, totalizando 2 horas

7.2.6 - Ações: Palestra de Educação Ambiental: COMO PRESERVAR O EMPREENDIMENTO E MELHOR QUALIDADE DE VIDA: O tema principal a ser abordado são atividades continuadas de preservação, integrada ao empreendimento – Visando conscientizar os participantes acerca da necessidade de manter o ambiente em que se vive, preservando o bem comum, que é o empreendimento, de maneira que se evite também a poluição não só do local em que se vive, como do meio ambiente e como dos rios próximos ao residencial. Aliado a isto objetivamente temos o aumento da qualidade de vida dos munícipes, que a partir desse momento vão estar orientados a preservar o local em que vivem, não só internamente, como externamente, ou seja, a sua relação com o meio ambiente e a natureza.

7.2.6.1 - É importante ressaltar, que como se trata de palestra e que está contida em um tema tão importante na atualidade, incluímos na planilha orçamentária, já que será necessária a contratação de um palestrante, que dialogue com os participantes acerca da temática em questão, bem como, a aquisição de outros itens, como água, cadeira e etc.

7.2.6.2 - Foi pensando também, para esta ação especificamente, o sorteio de 5 (Cinco) cestas básicas, como modo, de estimular a participação, já que é de suma importância, que um maior número de pessoas possam estar presentes neste momento.

7.2.7 - Ações: Trilha e passeios ecológicos – Ressalta-se que esta ação faz com que os participantes entrem em contato com a natureza, proporcionando uma maior consciência ambiental.

Nº de participantes: 30 pessoas

Carga horária: 1 dia na semana, totalizando 2 horas

7.2.8 - Ações: Campanha de Coleta Seletiva – Prever a coleta de resíduos, que poderão ser utilizados na confecção de sabão.

7.2.9 - Ações: Palestra sobre qualidade de vida: O objetivo de nossa palestra de **qualidade de vida** é provocar reflexão nos participantes para que eles possam entender que são os protagonistas de suas **vidas** e que reconhecendo quais são os principais causadores de maus hábitos, podem então criar um planejamento com ações práticas para atingirem grandes resultados.

7.2.9.1 - É importante ressaltar, que neste eixo, as ações deverão ser realizadas em parceria com a Prefeitura de Benevides, mais especificamente com a Secretaria de Meio Ambiente local, que já possui em suas atividades, todas as ações previstas nesse projeto. Neste sentido, o detalhamento de custos das ações individualmente na “PO”, estão ligadas a situações como contratação de um sócio educador, aquisição de materiais de consumo, sacolas ECOBAG, entre outros itens importantes para a realização de tais atividades.

7.2.10 - SUBPROJETO VIDA ATIVA PARA TODOS – SAÚDE E BEM ESTAR:

Considerado como subprojeto dentro da programação do PTS, foi planejado partindo do entendimento de que a prevenção a saúde e ao envelhecimento combinado à prática de atividade física pode ser considerada uma grande conquista nesta fase da vida. Logo, o incentivo ao esporte e outras atividades de geração de saúde é fundamental para o bom desenvolvimento, tanto emocional, quanto físico e familiar. Desta forma, o subprojeto vai abordar diversas propostas, tais como: atividades físicas, palestras sobre saúde, palestras planejamento familiar, higiene e etc.

7.2.10.1 - Aulão de dança - As atividades físicas e educativas vão proporcionar aos participantes os seguintes benefícios: melhoramento da saúde, bem-estar físico, domínio corporal, aumento da mobilidade, redução e/ou cura contra a depressão, respiração saudável, vitalidade, autoconfiança, reações positivas, tensão e ansiedades reduzidas, emagrece, previne doenças (cardio respiratórias, hipertensão, diabetes e outras), no período do mês 04 e 05.

7.2.10.2 - Torneio de futsal: Visa o incentivo à prática esportiva, visando à socialização, a interação, o bem estar social e a uma qualidade de vida saudável, para os jovens do empreendimento, no Período do mês 08.

7.2.10.3 - Aulas de alongamento: tem como **objetivo** aumentar a flexibilidade dos músculos e articulações, ajudando no bom funcionamento do corpo e beneficiando os mesmos nas atividades do dia-a-dia. Além disso, a **aula de alongamento** também proporciona relaxamento da musculatura e combate ao estresse, no período do mês 06 e 07.

7.3 - EIXO 03: Desenvolvimento Sócio – Econômico: No que faz referência ao eixo “**Desenvolvimento Socioeconômico**” com **macro ações** voltadas para a **geração de trabalho e renda**, bem como, para a **capacitação profissional** tem-se como objetivo qualificar, capacitar e/ou profissionalizar a população beneficiária para o mercado de trabalho, promover o desenvolvimento pessoal, estimular a vocação produtiva e demanda da comunidade local e do entorno para a formação de grupos

empreendedores, através de cursos, oficina e capacitação profissional, tais como:

7.3.1 – O Objetivo Geral é Promover a fabricação de produtos artesanais, através das diversas técnicas de produção onde serão decididas pelos próprios técnicos e usuários de acordo com estudo prévio.

7.3.2 - Objetivos Específicos são, contribuir para o desenvolvimento local com inclusão produtiva dos moradores participantes, criar oportunidades para a geração de trabalho e renda junto à comunidade, fortalecer as atividades artesanais da comunidade local, complementar a renda familiar e estimular a auto-estima das participantes;

7.3.3 - A primeira atividade a ser desenvolvida é uma Palestra de Educação Financeira, voltada para o planejamento familiar: Tem como objetivo A importância da educação financeira na vida das pessoas, que irá desenvolver uma relação sustentável com o dinheiro dentro do lar, para que não seja um problema, mas sim, um meio de realizar sonhos e ter uma rotina livre de preocupações. Alia-se a isto, a necessidade de se fazer uma explanação com os participantes, acerca do aplicativo “CAIXA TEM”, muito utilizado na atualidade.

7.3.3.1 - Esta ação especificamente, será orçada na planilha, já que haverá um palestrante que sob a orientação dos técnicos da CEF, bem como, optamos por realizar sorteio de cestas básicas, como forma de chamar os beneficiários, para escutarem acerca de um tema muito importante e será executada no mês 03.

7.3.4 - Deverão ser realizadas também, várias ações, em forma de oficinas, tais quais abaixo relacionadas:

7.3.4.1 - Oficina de designer de resíduos em madeira: Muito utilizado na atualidade, devido à necessidade em aproveitar os resíduos de madeira que restam após a produção nas movelaria, que estão presentes em um número elevado em nosso Distrito do Murinim. É uma técnica utilizada para agregar valor na produção de diversas outras peças, que podem ser vendidas, de modo a dar maior oportunidade para a população local, bem como, na melhor utilização das sobras de madeira a ocorrer no mês 03;

7.3.4.2 - Oficina de bijuterias: o curso de bijuteria busca oferecer para o público da comunidade, principalmente mulheres e homens em situação de

desemprego, alternativa de aprendizagem e técnicas necessárias para fazer os mais variados produtos artesanais, sendo além de uma alternativa de geração de renda, possibilitar trabalhar dentro de sua residência, tendo em vista dificuldades geradas, principalmente por mulheres/mães, a ocorrer no mês 03;

7.3.4.3- Oficina laços de laços e fitas: O curso de produção de laços de fita, visa aumentar a renda familiar dos participantes, de modo que, na atualidade é um material que está sendo muito rentável, dada a procura pelos mesmos, a ocorrer no mês 04;

7.3.4.4 - Oficina de pintura em tecido: Visa passar ao aluno todo o conhecimento relacionado a pintura sobre tecidos, através de técnicas e métodos explicando passo a passo de forma clara e detalhada, a ocorrer no mês 04;

7.3.4.5 - Oficina de sabonete artesanal: confecção de sabonetes a partir de matérias reutilizados, como o óleo de fritura e óleo de andiroba, a ocorrer no mês 05;

§ único - Ressaltamos que, após o término das oficinas acima mencionadas, deverá ocorrer uma feira para exposição dos produtos confeccionados, que está presente na PO, já que deverão ocorrer custos, como por exemplo aluguel de tendas, cadeiras, água, confecção de camisas e outros, tudo com o objetivo de desenvolver o artesanato desses pequenos empreendedores da região local.

7.3.5 - Além das atividades a serem realizadas, o referido eixo, contém o fornecimento de cursos, que irão promover o desenvolvimento local com inclusão produtiva dos participantes, complementando a renda familiar, estimulando a auto estima dos mesmos, bem como propicia a geração de trabalho e renda, que possibilitará uma maior inserção ao mercado de trabalho. Deste modo, vejamos abaixo:

7.3.5.1 - Curso 1: Formação inicial e continuada em depilação (a): O referido curso visa, em especial, estimular o aluno para manter atitudes

exploratórias diante do universo da saúde, e higiene pessoal e estética e possa atuar de forma independente e/ou em equipe no mercado de trabalho, o curso terá carga horária de 48 h/a, a ocorrer no mês 04, com 12 participantes.

7.3.5.2 Curso 2: Operador de caixa: o curso é rápido, dinâmico e prático, que irá permitir que o aluno exerça com excelência a função, destacando-se dos demais profissionais. São 80 h/a, que possibilitarão o aluno aprender a operar diretamente em um software de frente de caixa check win procel, que é onde irá realizar as operações de venda, sangria, suprimento, tef e muito mais, a ocorrer nos meses 04 e 05, com 12 participantes;

7.3.5.3 - Curso 3: Profissionalizante de Marceneiro: Tem como finalidade, formar profissionais para atuarem na área da marcenaria, tendo em vista o grande número de movelarias no Distrito de Murinim. O referido curso deverá ter 20 h/a, a ocorrer no mês 06, com 12 participantes;

7.3.5.4 - Curso 4: Informática Básica: Levando em consideração a grande procura deste serviço em nosso Distrito, no que pese o desenvolvimento dos jovens, este curso tem como objetivo, ensinar proporcionar nossos básicas de informática, em excel e word. A carga horária descrita é de 160 h/a, a ocorrer nos meses 07 e 08, com 12 participantes;

7.3.5.5 - Curso 5: Manicure: O curso de manicure objetiva aprender tudo sobre corte e limpeza das unhas, lixação, retirada de cutículas, hidratação, polimento e base de maneira profissional. Ressaltamos que sempre é uma atividade muito procurada na sociedade. A carga horária é de 160 horas/a, a ocorrer nos meses 08 e 09, com 12 participantes;

7.3.5.6 - Curso 6: Designer de sobrancelhas e embelezamento de cílios: Proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o embelezamento das sobrancelhas, por meio da análise geométrica dos olhos de cada cliente, buscando atender as suas expectativas. Curso com carga horária de 32 horas/a a ocorrer no mês 04, com 12 participantes;

7.3.5.7 - Curso 7: Barbeiro: Proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o embelezamento, o curso visa um mercado

em ascensão. Neste curso abordará sobre biossegurança, tricologia, anamnese capilar, colorimetria, visagismo, corte, remoção de barba, aparo de pelos faciais, modelagem de barba e bigode, mudança de forma, alisamento, relaxamento e, claro, quais são os produtos mais indicados para cada processo. O curso terá duração de 172 h/a, certificação profissional, nos meses 08 e 09, com 12 participantes;

7.3.5.8 - Curso 8: Estoquista de armazém: curso com o objetivo de capacitar beneficiários do habitacional para serem inseridos no mercado de trabalho aproveitando a construção de grandes centros de distribuição no município. O curso terá duração de 160 h/a, a ocorrer nos meses 09 e 10, com 12 participantes;

7.3.5.9 - Curso 9: Operador de Empilhadeira: curso com o objetivo de capacitar beneficiários do habitacional para serem inseridos no mercado de trabalho aproveitando a construção de grandes centros de distribuição no município. O curso terá duração de 160 horas presenciais, a ocorrer nos meses 10 e 11, com 14 participantes.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

8.1.1 - As empresas deverão comprovar a qualificação técnica, por meio de apresentação de atestado de capacitação técnica que comprovem experiência em atividades ligadas a Projetos de Trabalho Social (PTS) no Programa Minha Casa Minha Vida na área da Habitação, com período de no mínimo 01 (um) ano de ações executadas no âmbito do Programa;

8.1.2 – As empresas deverão apresentar comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Serviço Social, perante – CRESS, ou Conselho de Psicologia – CRP, sediado na região sede da licitante, nos termos do art. 30, inciso I da Lei nº 8.666/93.

8.1.3 – As empresas deverão apresentar em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional de nível superior, que será o **Coordenador**, devendo ser **Assistente Social**, detentor de Certidão, que comprovem experiência em atividades ligadas a Projetos de Trabalho Social

(PTS) no Programa Minha Casa Minha Vida na área da Habitação, com período de no mínimo 01 (um) ano de ações executadas no âmbito do Programa.

8.1.4 As empresas deverão apresentar em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das propostas, documentação referente a profissional de nível superior, que poderá ser Assistente Social **ou** Psicólogo, **que será Plantonista** no referido Projeto, detentor de Certidão, que comprovem experiência em atividades ligadas a Projetos de Trabalho Social (PTS) no Programa Minha Casa Minha Vida na área da Habitação, com período de no mínimo 01 (um) ano de ações executadas no âmbito do Programa.

8.1.5 Para cada um dos profissionais componentes da equipe social acima identificada no quadro é necessária à apresentação da seguinte documentação:

8.1.5.1 - Em se tratando de empregado, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em que conste a licitante como contratante, sendo necessário as folhas de identificação (foto/assinatura e qualificação civil); ou

8.1.5.2 - Profissional autônomo ou similar, cópia do contrato de prestação de serviços que mantém com a licitante; ou

8.1.5.3 - No caso de sócio proprietário ou similar, juntar o contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial; ou

8.1.5.4 – Declaração assinada pelos profissionais (Coordenador e Plantonista) e pelo responsável da licitante que atuará nas futuras demandas do Projeto Social com firmas reconhecidas;

8.1.5.5 - Apresentar diploma de ensino superior de cada profissional ora designados acima reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

8.1.5.6 - Apresentar a certidão de regularidade dos profissionais válida na data da licitação junto ao Conselho Regional da Categoria profissional a que estiver vinculado, se houver, acompanhado do RG e CPF.

8.1.5.7 - Deverá ser apresentado um quadro resumo contendo todas as informações dos atestados ou certidões apresentadas para melhor entendimento desta Comissão.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços nas condições estipuladas neste Termo de Referência, no prazo máximo estipulado, contados do recebimento da Nota de Empenho e/ ou ordem de serviço;

9.2 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas Recorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência.

9.3 Manter durante a execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas; prestando os esclarecimentos julgados necessários.

9.4 A Execução do Trabalho Social deverá ser norteadada pelo Projeto Técnico Social, e seguir rigorosamente o cronograma, os valores orçados e aprovados na Caixa, conforme o Anexo II (PTS) deste Termo de Referência.

9.5 O desenvolvimento do Trabalho Técnico Social será acompanhado pela Responsável Técnica da Secretaria Municipal de Habitação de Benevides – SEMHA;

9.6 A empresa Contratada deverá executar os serviços nas condições estipuladas neste Termo de Referência, no prazo máximo estipulado, contados do recebimento da Nota de Empenho e/ ou ordem de serviço;

9.7 - A Contratada deverá disponibilizar, tempestivamente o material para a realização das atividades programadas e manter a higienização e a organização do ambiente de trabalho no Plantão Social do Projeto.

9.8 - As camisas que porventura sejam fornecidas pela empresa aos alunos dos cursos deverão ser confeccionadas em tecido 100% algodão, na cor branca, fio 30 com

arte e logomarca padronizadas e aprovadas pela SEMHA;

9.9 A implementação do trabalho Técnico Social somente terá início após a emissão da ordem de serviço;

Benevides, 17 de agosto de 2022

**KARLA CASTILHO MOREIRA DE AZEVEDO
COORDENADORA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**